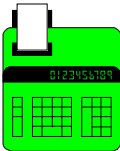


							
legislação	consultoria	assessoria	informativos	treinamento	auditoria	pesquisa	qualidade

Relatório Trabalhista

Nº 080

04/10/01



FGTS EM ATRASO - GRFC
RECOLHIMENTO NO PERÍODO DE 28/09/2001 A 09/10/2001

TABELA 8 - MÊS RESCISÃO, MÊS ANTERIOR AO DA RESCISÃO E AVISO PRÉVIO INDENIZADO
VENCIMENTOS NO PERÍODO DE 18/04/2001 A 08/10/2001 (*)

DATAS DE PAGAMENTO	DATAS DE VENCIMENTO				
	18/04/2001	19/04/2001	20/04/2001	23/04/2001	24/04/2001
28/09/2001	0,091431293	0,091424231	0,091417170	0,091410109	0,091403049
01/10/2001	0,091438050	0,091430987	0,091423925	0,091416864	0,091409803
02/10/2001	0,091444807	0,091437744	0,091430681	0,091423619	0,091416558
03/10/2001	0,091451564	0,091444501	0,091437438	0,091430375	0,091423314
04/10/2001	0,091458322	0,091451258	0,091444195	0,091437132	0,091430070
05/10/2001	0,091465081	0,091458016	0,091450952	0,091443889	0,091436826
08/10/2001	0,091471840	0,091464775	0,091457710	0,091450646	0,091443583
09/10/2001	0,091478599	0,091471534	0,091464469	0,091457404	0,091450340

DATAS DE PAGAMENTO	DATAS DE VENCIMENTO				
	25/04/2001	26/04/2001	27/04/2001	30/04/2001	02/05/2001
28/09/2001	0,091395989	0,091388930	0,091381871	0,090970500	0,090963474
01/10/2001	0,091402743	0,091395683	0,091388624	0,091381566	0,090970195
02/10/2001	0,091409497	0,091402437	0,091395377	0,091388318	0,090976918
03/10/2001	0,091416252	0,091409192	0,091402131	0,091395072	0,091388013
04/10/2001	0,091423008	0,091415946	0,091408886	0,091401825	0,091394766
05/10/2001	0,091429764	0,091422702	0,091415641	0,091408580	0,091401520
08/10/2001	0,091436520	0,091429458	0,091422396	0,091415335	0,091408274
09/10/2001	0,091443277	0,091436214	0,091429152	0,091422090	0,091415029

DATAS DE PAGAMENTO	DATAS DE VENCIMENTO				
	03/05/2001	04/05/2001	07/05/2001	08/05/2001	09/05/2001
28/09/2001	0,090956448	0,090949423	0,090942398	0,090935374	0,090928350
01/10/2001	0,090963169	0,090956143	0,090949118	0,090942093	0,090935069
02/10/2001	0,090969891	0,090962865	0,090955839	0,090948814	0,090941789
03/10/2001	0,090976614	0,090969587	0,090962560	0,090955535	0,090948510
04/10/2001	0,091387707	0,090976309	0,090969282	0,090962256	0,090955230
05/10/2001	0,091394460	0,091387401	0,090976005	0,090968978	0,090961952
08/10/2001	0,091401214	0,091394154	0,091387095	0,090975700	0,090968674
09/10/2001	0,091407968	0,091400908	0,091393848	0,091386789	0,090975396

DATAS DE PAGAMENTO	DATAS DE VENCIMENTO				
	10/05/2001	11/05/2001	14/05/2001	15/05/2001	16/05/2001
28/09/2001	0,090921327	0,090913784	0,090906241	0,090898699	0,090891157
01/10/2001	0,090928046	0,090920502	0,090912959	0,090905416	0,090897874
02/10/2001	0,090934765	0,090927221	0,090919677	0,090912133	0,090904591
03/10/2001	0,090941485	0,090933940	0,090926395	0,090918852	0,090911308
04/10/2001	0,090948205	0,090940660	0,090933115	0,090925570	0,090918027
05/10/2001	0,090954926	0,090947380	0,090939834	0,090932289	0,090924745
08/10/2001	0,090961647	0,090954101	0,090946555	0,090939009	0,090931464
09/10/2001	0,090968369	0,090960822	0,090953275	0,090945729	0,090938184

DATAS DE PAGAMENTO	DATAS DE VENCIMENTO				
	17/05/2001	18/05/2001	21/05/2001	22/05/2001	23/05/2001
28/09/2001	0,090883616	0,090876076	0,090868536	0,090860997	0,090853459
01/10/2001	0,090890332	0,090882791	0,090875251	0,090867712	0,090860173

02/10/2001	0,090897049	0,090889507	0,090881967	0,090874426	0,090866887
03/10/2001	0,090903766	0,090896224	0,090888683	0,090881142	0,090873602
04/10/2001	0,090910483	0,090902941	0,090895399	0,090887858	0,090880317
05/10/2001	0,090917201	0,090909658	0,090902116	0,090894574	0,090887033
08/10/2001	0,090923920	0,090916376	0,090908833	0,090901291	0,090893749
09/10/2001	0,090930639	0,090923095	0,090915551	0,090908008	0,090900466

DATAS DE	DATAS DE VENCIMENTO				
PAGAMENTO	24/05/2001	25/05/2001	28/05/2001	29/05/2001	30/05/2001
28/09/2001	0,090845921	0,090838384	0,090427155	0,090419652	0,090412151
01/10/2001	0,090852634	0,090845097	0,090837560	0,090830023	0,090822487
02/10/2001	0,090859348	0,090851810	0,090844272	0,090836735	0,090829199
03/10/2001	0,090866062	0,090858524	0,090850985	0,090843448	0,090835911
04/10/2001	0,090872777	0,090865238	0,090857699	0,090850161	0,090842623
05/10/2001	0,090879492	0,090871953	0,090864413	0,090856874	0,090849337
08/10/2001	0,090886208	0,090878668	0,090871128	0,090863589	0,090856050
09/10/2001	0,090892924	0,090885383	0,090877843	0,090870303	0,090862764

DATAS DE	DATAS DE VENCIMENTO				
PAGAMENTO	31/05/2001	01/06/2001	04/06/2001	05/06/2001	06/06/2001
28/09/2001	0,090404650	0,090397149	0,090389649	0,090382150	0,090374651
01/10/2001	0,090814952	0,090403829	0,090396329	0,090388829	0,090381330
02/10/2001	0,090821663	0,090814128	0,090403009	0,090395508	0,090388008
03/10/2001	0,090828375	0,090820839	0,090409689	0,090402188	0,090394688
04/10/2001	0,090835087	0,090827550	0,090416370	0,090408869	0,090401368
05/10/2001	0,090841799	0,090834262	0,090826726	0,090415550	0,090408048
08/10/2001	0,090848512	0,090840975	0,090833438	0,090825902	0,090818366
09/10/2001	0,090855225	0,090847688	0,090840150	0,090832614	0,090825077

DATAS DE	DATAS DE VENCIMENTO				
PAGAMENTO	07/06/2001	08/06/2001	11/06/2001	12/06/2001	13/06/2001
28/09/2001	0,090367153	0,090359656	0,090352159	0,090345577	0,090338996
01/10/2001	0,090373831	0,090366333	0,090358836	0,090352253	0,090345672
02/10/2001	0,090380509	0,090373011	0,090365513	0,090358930	0,090352348
03/10/2001	0,090387188	0,090379689	0,090372191	0,090365607	0,090359025
04/10/2001	0,090393868	0,090386368	0,090378869	0,090372285	0,090365702
05/10/2001	0,090400547	0,090393047	0,090385548	0,090378964	0,090372380
08/10/2001	0,090810831	0,090399727	0,090392227	0,090385642	0,090379058
09/10/2001	0,090817542	0,090810007	0,090398907	0,090392321	0,090385737

DATAS DE	DATAS DE VENCIMENTO				
PAGAMENTO	15/06/2001	18/06/2001	19/06/2001	20/06/2001	21/06/2001
28/09/2001	0,090332415	0,090325835	0,090319255	0,090312676	0,090306097
01/10/2001	0,090339091	0,090332510	0,090325930	0,090319350	0,090312771
02/10/2001	0,090345766	0,090339185	0,090332604	0,090326024	0,090319445
03/10/2001	0,090352443	0,090345861	0,090339280	0,090332699	0,090326119
04/10/2001	0,090359119	0,090352537	0,090345956	0,090339374	0,090332794
05/10/2001	0,090365797	0,090359214	0,090352632	0,090346050	0,090339469
08/10/2001	0,090372475	0,090365892	0,090359309	0,090352727	0,090346145
09/10/2001	0,090379153	0,090372569	0,090365986	0,090359403	0,090352821

DATAS DE	DATAS DE VENCIMENTO				
PAGAMENTO	22/06/2001	25/06/2001	26/06/2001	27/06/2001	28/06/2001
28/09/2001	0,090299519	0,090292941	0,090286364	0,090279787	0,089870205
01/10/2001	0,090306192	0,090299614	0,090293036	0,090286459	0,090279882
02/10/2001	0,090312865	0,090306287	0,090299708	0,090293130	0,090286553
03/10/2001	0,090319539	0,090312960	0,090306381	0,090299803	0,090293225
04/10/2001	0,090326214	0,090319634	0,090313055	0,090306476	0,090299898
05/10/2001	0,090332889	0,090326308	0,090319729	0,090313149	0,090306570
08/10/2001	0,090339564	0,090332983	0,090326403	0,090319823	0,090313244
09/10/2001	0,090346240	0,090339658	0,090333078	0,090326497	0,090319918

DATAS DE	DATAS DE VENCIMENTO				
PAGAMENTO	29/06/2001	02/07/2001	03/07/2001	04/07/2001	05/07/2001
28/09/2001	0,089863659	0,089857113	0,089850567	0,089844022	0,089837478
01/10/2001	0,090273305	0,089863753	0,089857207	0,089850661	0,089844116
02/10/2001	0,090279976	0,089870394	0,089863847	0,089857301	0,089850755
03/10/2001	0,090286648	0,090280071	0,089870488	0,089863941	0,089857395
04/10/2001	0,090293320	0,090286742	0,090280165	0,089870582	0,089864035
05/10/2001	0,090299992	0,090293414	0,090286837	0,090280260	0,089870676
08/10/2001	0,090306665	0,090300087	0,090293509	0,090286932	0,090280355
09/10/2001	0,090313338	0,090306760	0,090300181	0,090293603	0,090287026

DATAS DE	DATAS DE VENCIMENTO				
PAGAMENTO	06/07/2001	09/07/2001	10/07/2001	11/07/2001	12/07/2001
28/09/2001	0,089830933	0,089824390	0,089817847	0,089808326	0,089798807
01/10/2001	0,089837572	0,089831027	0,089824484	0,089814963	0,089805443
02/10/2001	0,089844210	0,089837666	0,089831122	0,089821600	0,089812079
03/10/2001	0,089850850	0,089844304	0,089837760	0,089828237	0,089818716
04/10/2001	0,089857489	0,089850944	0,089844399	0,089834876	0,089825353
05/10/2001	0,089864130	0,089857583	0,089851038	0,089841514	0,089831991
08/10/2001	0,090273778	0,089864224	0,089857678	0,089848153	0,089838630
09/10/2001	0,090280449	0,089870864	0,089864318	0,089854793	0,089845268

DATAS DE	DATAS DE VENCIMENTO				
PAGAMENTO	13/07/2001	16/07/2001	17/07/2001	18/07/2001	19/07/2001
28/09/2001	0,089789289	0,089779771	0,089770255	0,089760740	0,089751226
01/10/2001	0,089795924	0,089786406	0,089776889	0,089767373	0,089757858
02/10/2001	0,089802560	0,089793041	0,089783523	0,089774006	0,089764491
03/10/2001	0,089809196	0,089799676	0,089790158	0,089780641	0,089771124

04/10/2001	0,089815832	0,089806312	0,089796793	0,089787275	0,089777758
05/10/2001	0,089822469	0,089812949	0,089803429	0,089793910	0,089784392
08/10/2001	0,089829107	0,089819586	0,089810065	0,089800546	0,089791027
09/10/2001	0,089835745	0,089826223	0,089816702	0,089807182	0,089797663

DATAS DE	DATAS DE VENCIMENTO				
PAGAMENTO	20/07/2001	23/07/2001	24/07/2001	25/07/2001	26/07/2001
28/09/2001	0,089741712	0,089732200	0,089722689	0,089713179	0,089703670
01/10/2001	0,089748344	0,089738831	0,089729319	0,089719808	0,089710298
02/10/2001	0,089754976	0,089745463	0,089735950	0,089726438	0,089716928
03/10/2001	0,089761609	0,089752095	0,089742581	0,089733069	0,089723558
04/10/2001	0,089768242	0,089758727	0,089749213	0,089739700	0,089730188
05/10/2001	0,089774876	0,089765360	0,089755845	0,089746332	0,089736819
08/10/2001	0,089781510	0,089771993	0,089762478	0,089752964	0,089743450
09/10/2001	0,089788144	0,089778627	0,089769111	0,089759596	0,089750082

DATAS DE	DATAS DE VENCIMENTO				
PAGAMENTO	27/07/2001	30/07/2001	31/07/2001	01/08/2001	02/08/2001
28/09/2001	0,089694162	0,089282481	0,089273017	0,089263555	0,089254093
01/10/2001	0,089700790	0,089691282	0,089681775	0,089270151	0,089260689
02/10/2001	0,089707418	0,089697910	0,089688402	0,089678895	0,089267285
03/10/2001	0,089714047	0,089704538	0,089695030	0,089685523	0,089676016
04/10/2001	0,089720677	0,089711167	0,089701658	0,089692150	0,089682643
05/10/2001	0,089727307	0,089717796	0,089708287	0,089698778	0,089689270
08/10/2001	0,089733938	0,089724426	0,089714916	0,089705407	0,089695898
09/10/2001	0,089740569	0,089731057	0,089721546	0,089712036	0,089702526

DATAS DE	DATAS DE VENCIMENTO				
PAGAMENTO	03/08/2001	06/08/2001	07/08/2001	08/08/2001	09/08/2001
28/09/2001	0,089244633	0,089235173	0,089225715	0,089216257	0,089206801
01/10/2001	0,089251228	0,089241767	0,089232308	0,089222850	0,089213393
02/10/2001	0,089257823	0,089248362	0,089238902	0,089229443	0,089219985
03/10/2001	0,089264419	0,089254957	0,089245497	0,089236037	0,089226579
04/10/2001	0,089673137	0,089261553	0,089252092	0,089242631	0,089233172
05/10/2001	0,089679764	0,089268149	0,089258687	0,089249226	0,089239766
08/10/2001	0,089686391	0,089676884	0,089667379	0,089255822	0,089246361
09/10/2001	0,089693018	0,089683511	0,089674005	0,089664500	0,089252956

DATAS DE	DATAS DE VENCIMENTO				
PAGAMENTO	10/08/2001	13/08/2001	14/08/2001	15/08/2001	16/08/2001
28/09/2001	0,089197345	0,089182049	0,089166755	0,089151464	0,089136175
01/10/2001	0,089203937	0,089188639	0,089173344	0,089158051	0,089142762
02/10/2001	0,089210528	0,089195230	0,089179933	0,089164640	0,089149349
03/10/2001	0,089217121	0,089201821	0,089186524	0,089171229	0,089155937
04/10/2001	0,089223714	0,089208413	0,089193114	0,089177819	0,089162525
05/10/2001	0,089230307	0,089215005	0,089199706	0,089184409	0,089169114
08/10/2001	0,089236901	0,089221598	0,089206297	0,089190999	0,089175704
09/10/2001	0,089243495	0,089228191	0,089212889	0,089197590	0,089182293

DATAS DE	DATAS DE VENCIMENTO				
PAGAMENTO	17/08/2001	20/08/2001	21/08/2001	22/08/2001	23/08/2001
28/09/2001	0,089120889	0,089105605	0,089090325	0,089075046	0,089059771
01/10/2001	0,089127475	0,089112190	0,089096908	0,089081629	0,089066352
02/10/2001	0,089134061	0,089118775	0,089103492	0,089088212	0,089072934
03/10/2001	0,089140648	0,089125361	0,089110077	0,089094795	0,089079516
04/10/2001	0,089147235	0,089131947	0,089116662	0,089101379	0,089086099
05/10/2001	0,089153823	0,089138534	0,089123247	0,089107963	0,089092682
08/10/2001	0,089160411	0,089145121	0,089129833	0,089114548	0,089099266
09/10/2001	0,089167000	0,089151708	0,089136419	0,089121133	0,089105850

DATAS DE	DATAS DE VENCIMENTO				
PAGAMENTO	24/08/2001	27/08/2001	28/08/2001	29/08/2001	30/08/2001
28/09/2001	0,089044498	0,089029228	0,088612996	0,088597800	0,088582606
01/10/2001	0,089051078	0,089035807	0,089020538	0,089005272	0,088990008
02/10/2001	0,089057659	0,089042386	0,089027116	0,089011849	0,088996584
03/10/2001	0,089064240	0,089048966	0,089033695	0,089018427	0,089003161
04/10/2001	0,089070821	0,089055547	0,089040274	0,089025005	0,089009738
05/10/2001	0,089077404	0,089062128	0,089046854	0,089031584	0,089016315
08/10/2001	0,089083986	0,089068709	0,089053435	0,089038163	0,089022893
09/10/2001	0,089090569	0,089075291	0,089060015	0,089044742	0,089029472

DATAS DE	DATAS DE VENCIMENTO				
PAGAMENTO	31/08/2001	03/09/2001	04/09/2001	05/09/2001	06/09/2001
28/09/2001	0,088567415	0,084545338	0,084530840	0,084516343	0,084501850
01/10/2001	0,088974747	0,088558770	0,088543583	0,088528399	0,088513217
02/10/2001	0,088981322	0,088565314	0,088550126	0,088534941	0,088519758
03/10/2001	0,088987897	0,088571859	0,088556670	0,088541483	0,088526299
04/10/2001	0,088994473	0,088979212	0,088563214	0,088548026	0,088532841
05/10/2001	0,089001050	0,088985787	0,088970527	0,088554570	0,088539383
08/10/2001	0,089007627	0,088992363	0,088977102	0,088961843	0,088946587
09/10/2001	0,089014204	0,088998939	0,088983677	0,088968417	0,088953159

DATAS DE	DATAS DE VENCIMENTO				
PAGAMENTO	10/09/2001	11/09/2001	12/09/2001	13/09/2001	14/09/2001
28/09/2001	0,084487358	0,084481115	0,084474873	0,084468631	0,084462389
01/10/2001	0,088498038	0,088491499	0,088484960	0,088478421	0,088471884
02/10/2001	0,088504577	0,088498038	0,088491499	0,088484960	0,088478421
03/10/2001	0,088511118	0,088504578	0,088498038	0,088491499	0,088484960
04/10/2001	0,088517658	0,088511118	0,088504578	0,088498038	0,088491499
05/10/2001	0,088524200	0,088517659	0,088511118	0,088504578	0,088498038

08/10/2001	0,088530741	0,088524200	0,088517659	0,088511118	0,088504578
09/10/2001	0,088537284	0,088530741	0,088524200	0,088517658	0,088511118

DATAS DE	DATAS DE VENCIMENTO				
PAGAMENTO	17/09/2001	18/09/2001	19/09/2001	20/09/2001	21/09/2001
28/09/2001	0,084456148	0,084449908	0,084443668	0,084437428	0,084431189
01/10/2001	0,088465346	0,088458809	0,088452273	0,088445737	0,088439202
02/10/2001	0,088471884	0,088465346	0,088458809	0,088452273	0,088445737
03/10/2001	0,088478421	0,088471884	0,088465346	0,088458809	0,088452273
04/10/2001	0,088484960	0,088478421	0,088471884	0,088465346	0,088458809
05/10/2001	0,088491499	0,088484960	0,088478422	0,088471884	0,088465346
08/10/2001	0,088498038	0,088491499	0,088484960	0,088478422	0,088471884
09/10/2001	0,088504577	0,088498038	0,088491499	0,088484960	0,088478421

DATAS DE	DATAS DE VENCIMENTO				
PAGAMENTO	24/09/2001	25/09/2001	26/09/2001	27/09/2001	28/09/2001
28/09/2001	0,084424950	0,084418712	0,084412474	0,084406236	
01/10/2001	0,088432667	0,088426132	0,088419598	0,088413065	0,088406532
02/10/2001	0,088439202	0,088432667	0,088426132	0,088419598	0,088413065
03/10/2001	0,088445737	0,088439202	0,088432667	0,088426132	0,088419598
04/10/2001	0,088452273	0,088445737	0,088439202	0,088432667	0,088426132
05/10/2001	0,088458809	0,088452273	0,088445737	0,088439202	0,088432667
08/10/2001	0,088465346	0,088458810	0,088452273	0,088445737	0,088439202
09/10/2001	0,088471884	0,088465346	0,088458809	0,088452273	0,088445737

DATAS DE	DATAS DE VENCIMENTO				
PAGAMENTO	01/10/2001	02/10/2001	03/10/2001	04/10/2001	05/10/2001
02/10/2001	0,084406236				
03/10/2001	0,084412474	0,084406236			
04/10/2001	0,084418712	0,084412474	0,084406236		
05/10/2001	0,084424950	0,084418712	0,084412474	0,084406236	
08/10/2001	0,084431189	0,084424950	0,084418712	0,084412474	0,084406236
09/10/2001	0,084437428	0,084431189	0,084424950	0,084418712	0,084412474

DATAS DE	DATAS DE VENCIMENTO				
PAGAMENTO	08/10/2001	-	-	-	-
09/10/2001	0,084406236	-	-	-	-

TABELA 9 - MULTA RESCISÓRIA PARA DEMISSÕES ATÉ 27/09/2001
COEFICIENTES POR DATA DE PAGAMENTO NO PERÍODO DE 28/09/2001 A 09/10/2001
VENCIMENTOS NO PERÍODO DE 18/04/2001 A 08/10/2001 (*)

DATAS DE	DATAS DE VENCIMENTO				
PAGAMENTO	18/04/2001	19/04/2001	20/04/2001	23/04/2001	24/04/2001
28/09/2001	0,457156468	0,457121158	0,457085852	0,457050548	0,457015246
01/10/2001	0,457190250	0,457154938	0,457119628	0,457084322	0,457049018
02/10/2001	0,457224035	0,457188720	0,457153408	0,457118099	0,457082793
03/10/2001	0,457257823	0,457222506	0,457187191	0,457151879	0,457116570
04/10/2001	0,457291613	0,457256293	0,457220976	0,457185661	0,457150350
05/10/2001	0,457325406	0,457290083	0,457254763	0,457219446	0,457184132
08/10/2001	0,457359201	0,457323876	0,457288553	0,457253233	0,457217916
09/10/2001	0,457392998	0,457357670	0,457322346	0,457287023	0,457251703

DATAS DE	DATAS DE VENCIMENTO				
PAGAMENTO	25/04/2001	26/04/2001	27/04/2001	30/04/2001	02/05/2001
28/09/2001	0,456979947	0,456944652	0,456909358	0,454852501	0,454817370
01/10/2001	0,457013717	0,456978418	0,456943122	0,456907830	0,454850979
02/10/2001	0,457047489	0,457012188	0,456976889	0,456941593	0,454884591
03/10/2001	0,457081264	0,457045960	0,457010658	0,456975360	0,456940065
04/10/2001	0,457115040	0,457079734	0,457044430	0,457009129	0,456973831
05/10/2001	0,457148820	0,457113511	0,457078205	0,457042902	0,457007601
08/10/2001	0,457182602	0,457147290	0,457111982	0,457076676	0,457041372
09/10/2001	0,457216386	0,457181072	0,457145761	0,457110452	0,457075146

DATAS DE	DATAS DE VENCIMENTO				
PAGAMENTO	03/05/2001	04/05/2001	07/05/2001	08/05/2001	09/05/2001
28/09/2001	0,454782241	0,454747115	0,454711991	0,454676870	0,454641752
01/10/2001	0,454815848	0,454780719	0,454745593	0,454710469	0,454675349
02/10/2001	0,454849457	0,454814326	0,454779197	0,454744071	0,454708948
03/10/2001	0,454883070	0,454847935	0,454812804	0,454777676	0,454742550
04/10/2001	0,456938536	0,454881547	0,454846414	0,454811282	0,454776154
05/10/2001	0,456972303	0,456937007	0,454880025	0,454844892	0,454809761
08/10/2001	0,457006072	0,456970774	0,456935478	0,454878504	0,454843370
09/10/2001	0,457039843	0,457004542	0,456969244	0,456933949	0,454876982

DATAS DE	DATAS DE VENCIMENTO				
PAGAMENTO	10/05/2001	11/05/2001	14/05/2001	15/05/2001	16/05/2001
28/09/2001	0,454606637	0,454568920	0,454531206	0,454493496	0,454455788
01/10/2001	0,454640231	0,454602511	0,454564794	0,454527081	0,454489370
02/10/2001	0,454673827	0,454636105	0,454598386	0,454560669	0,454522956
03/10/2001	0,454707427	0,454669701	0,454631979	0,454594260	0,454556544
04/10/2001	0,454741028	0,454703300	0,454665575	0,454627854	0,454590134
05/10/2001	0,454774633	0,454736902	0,454699174	0,454661449	0,454623727
08/10/2001	0,454808239	0,454770506	0,454732775	0,454695048	0,454657323
09/10/2001	0,454841848	0,454804112	0,454766378	0,454728648	0,454690920

DATAS DE	DATAS DE VENCIMENTO				
PAGAMENTO	17/05/2001	18/05/2001	21/05/2001	22/05/2001	23/05/2001
28/09/2001	0,454418084	0,454380382	0,454342684	0,454304988	0,454267297
01/10/2001	0,454451664	0,454413959	0,454376258	0,454338560	0,454300866
02/10/2001	0,454485246	0,454447539	0,454409835	0,454372134	0,454334437
03/10/2001	0,454518832	0,454481122	0,454443415	0,454405711	0,454368011
04/10/2001	0,454552419	0,454514706	0,454476997	0,454439290	0,454401588
05/10/2001	0,454586009	0,454548294	0,454510582	0,454472872	0,454435166
08/10/2001	0,454619602	0,454581884	0,454544169	0,454506457	0,454468748
09/10/2001	0,454653197	0,454615476	0,454577758	0,454540044	0,454502332

DATAS DE	DATAS DE VENCIMENTO				
PAGAMENTO	24/05/2001	25/05/2001	28/05/2001	29/05/2001	30/05/2001
28/09/2001	0,454229608	0,454191922	0,452135776	0,452098264	0,452060756
01/10/2001	0,454263174	0,454225486	0,454187800	0,454150118	0,454112439
02/10/2001	0,454296742	0,454259051	0,454221363	0,454183678	0,454145996
03/10/2001	0,454330314	0,454292620	0,454254929	0,454217241	0,454179557
04/10/2001	0,454363888	0,454326191	0,454288497	0,454250806	0,454213119
05/10/2001	0,454397464	0,454359764	0,454322068	0,454284374	0,454246684
08/10/2001	0,454431043	0,454393340	0,454355641	0,454317945	0,454280252
09/10/2001	0,454464624	0,454426918	0,454389216	0,454351518	0,454313822

DATAS DE	DATAS DE VENCIMENTO				
PAGAMENTO	31/05/2001	01/06/2001	04/06/2001	05/06/2001	06/06/2001
28/09/2001	0,452023250	0,451985747	0,451948247	0,451910751	0,451873257
01/10/2001	0,454074762	0,452019147	0,451981645	0,451944145	0,451906650
02/10/2001	0,454108317	0,454070642	0,452015045	0,451977543	0,451940044
03/10/2001	0,454141874	0,454104196	0,452048447	0,452010943	0,451973441
04/10/2001	0,454175435	0,454137754	0,452081852	0,452044345	0,452006841
05/10/2001	0,454208997	0,454171313	0,454133632	0,452077750	0,452040243
08/10/2001	0,454242562	0,454204875	0,454167191	0,454129511	0,454091833
09/10/2001	0,454276129	0,454238440	0,454200752	0,454163070	0,454125389

DATAS DE	DATAS DE VENCIMENTO				
PAGAMENTO	07/06/2001	08/06/2001	11/06/2001	12/06/2001	13/06/2001
28/09/2001	0,451835767	0,451798280	0,451760796	0,451727888	0,451694982
01/10/2001	0,451869156	0,451831666	0,451794180	0,451761269	0,451728361
02/10/2001	0,451902548	0,451865055	0,451827566	0,451794652	0,451761742
03/10/2001	0,451935943	0,451898447	0,451860955	0,451828039	0,451795126
04/10/2001	0,451969340	0,451931841	0,451894346	0,451861428	0,451828513
05/10/2001	0,452002739	0,451965238	0,451927740	0,451894820	0,451861902
08/10/2001	0,454054159	0,451998637	0,451961136	0,451928213	0,451895293
09/10/2001	0,454087712	0,454050038	0,451994534	0,451961609	0,451928686

DATAS DE	DATAS DE VENCIMENTO				
PAGAMENTO	15/06/2001	18/06/2001	19/06/2001	20/06/2001	21/06/2001
28/09/2001	0,451662079	0,451629178	0,451596279	0,451563383	0,451530489
01/10/2001	0,451695455	0,451662552	0,451629651	0,451596752	0,451563856
02/10/2001	0,451728834	0,451695928	0,451663024	0,451630124	0,451597225
03/10/2001	0,451762216	0,451729307	0,451696401	0,451663498	0,451630597
04/10/2001	0,451795599	0,451762689	0,451729780	0,451696874	0,451663972
05/10/2001	0,451828986	0,451796073	0,451763162	0,451730254	0,451697348
08/10/2001	0,451862375	0,451829460	0,451796546	0,451763635	0,451730728
09/10/2001	0,451895766	0,451862848	0,451829932	0,451797019	0,451764109

DATAS DE	DATAS DE VENCIMENTO				
PAGAMENTO	22/06/2001	25/06/2001	26/06/2001	27/06/2001	28/06/2001
28/09/2001	0,451497598	0,451464709	0,451431822	0,451398938	0,449351029
01/10/2001	0,451530962	0,451498070	0,451465182	0,451432295	0,451399410
02/10/2001	0,451564329	0,451531435	0,451498544	0,451465654	0,451432768
03/10/2001	0,451597698	0,451564802	0,451531908	0,451499016	0,451466128
04/10/2001	0,451631070	0,451598172	0,451565275	0,451532381	0,451499490
05/10/2001	0,451664444	0,451631544	0,451598644	0,451565748	0,451532854
08/10/2001	0,451697821	0,451664918	0,451632016	0,451599118	0,451566221
09/10/2001	0,451731200	0,451698294	0,451665391	0,451632489	0,451599590

DATAS DE	DATAS DE VENCIMENTO				
PAGAMENTO	29/06/2001	02/07/2001	03/07/2001	04/07/2001	05/07/2001
28/09/2001	0,449318296	0,449285566	0,449252838	0,449220113	0,449187390
01/10/2001	0,451366528	0,449318766	0,449286036	0,449253308	0,449220583
02/10/2001	0,451399884	0,449351970	0,449319238	0,449286507	0,449253779
03/10/2001	0,451433241	0,451400356	0,449352441	0,449319708	0,449286978
04/10/2001	0,451466600	0,451433713	0,451400829	0,449352912	0,449320179
05/10/2001	0,451499963	0,451467073	0,451434186	0,451401302	0,449353382
08/10/2001	0,451533328	0,451500435	0,451467546	0,451434660	0,451401775
09/10/2001	0,451566694	0,451533800	0,451500908	0,451468019	0,451435132

DATAS DE	DATAS DE VENCIMENTO				
PAGAMENTO	06/07/2001	09/07/2001	10/07/2001	11/07/2001	12/07/2001
28/09/2001	0,449154669	0,449121950	0,449089234	0,449041633	0,448994037
01/10/2001	0,449187860	0,449155139	0,449122421	0,449074816	0,449027216
02/10/2001	0,449221054	0,449188330	0,449155610	0,449108001	0,449060398
03/10/2001	0,449254250	0,449221524	0,449188801	0,449141189	0,449093582
04/10/2001	0,449287449	0,449254720	0,449221995	0,449174380	0,449126769
05/10/2001	0,449320650	0,449287919	0,449255192	0,449207572	0,449159958
08/10/2001	0,451368893	0,449321120	0,449288390	0,449240768	0,449193150
09/10/2001	0,451402248	0,449354324	0,449321591	0,449273965	0,449226344

DATAS DE	DATAS DE VENCIMENTO				
PAGAMENTO	13/07/2001	16/07/2001	17/07/2001	18/07/2001	19/07/2001

28/09/2001	0,448946445	0,448898859	0,448851278	0,448803702	0,448756130
01/10/2001	0,448979621	0,448932032	0,448884446	0,448836867	0,448789292
02/10/2001	0,449012800	0,448965206	0,448917618	0,448870034	0,448822456
03/10/2001	0,449045980	0,448998384	0,448950792	0,448903205	0,448855623
04/10/2001	0,449079163	0,449031563	0,448983968	0,448936377	0,448888792
05/10/2001	0,449112349	0,449064746	0,449017146	0,448969553	0,448921964
08/10/2001	0,449145538	0,449097930	0,449050328	0,449002730	0,448955138
09/10/2001	0,449178728	0,449131117	0,449083511	0,449035910	0,448988314

DATAS DE	DATAS DE VENCIMENTO				
PAGAMENTO	20/07/2001	23/07/2001	24/07/2001	25/07/2001	26/07/2001
28/09/2001	0,448708564	0,448661004	0,448613448	0,448565896	0,448518350
01/10/2001	0,448741722	0,448694158	0,448646598	0,448599044	0,448551494
02/10/2001	0,448774883	0,448727315	0,448679752	0,448632194	0,448584641
03/10/2001	0,448808046	0,448760475	0,448712908	0,448665347	0,448617790
04/10/2001	0,448841212	0,448793637	0,448746067	0,448698502	0,448650942
05/10/2001	0,448874380	0,448826802	0,448779228	0,448731660	0,448684096
08/10/2001	0,448907550	0,448859969	0,448812392	0,448764820	0,448717252
09/10/2001	0,448940724	0,448893138	0,448845558	0,448797982	0,448750411

DATAS DE	DATAS DE VENCIMENTO				
PAGAMENTO	27/07/2001	30/07/2001	31/07/2001	01/08/2001	02/08/2001
28/09/2001	0,448470810	0,446412407	0,446365089	0,446317776	0,446270468
01/10/2001	0,448503950	0,448456410	0,448408876	0,446350758	0,446303446
02/10/2001	0,448537093	0,448489550	0,448442012	0,448394479	0,446336427
03/10/2001	0,448570239	0,448522692	0,448475151	0,448427614	0,448380083
04/10/2001	0,448603387	0,448555837	0,448508292	0,448460752	0,448413217
05/10/2001	0,448636538	0,448588984	0,448541436	0,448493892	0,448446354
08/10/2001	0,448669691	0,448622134	0,448574582	0,448527034	0,448479493
09/10/2001	0,448702846	0,448655285	0,448607730	0,448560180	0,448512634

DATAS DE	DATAS DE VENCIMENTO				
PAGAMENTO	03/08/2001	06/08/2001	07/08/2001	08/08/2001	09/08/2001
28/09/2001	0,446223166	0,446175868	0,446128576	0,446081288	0,446034006
01/10/2001	0,446256140	0,446208839	0,446161543	0,446114252	0,446066966
02/10/2001	0,446289118	0,446241813	0,446194513	0,446147218	0,446099929
03/10/2001	0,446322097	0,446274789	0,446227486	0,446180188	0,446132894
04/10/2001	0,448365688	0,446307767	0,446260461	0,446213159	0,446165862
05/10/2001	0,448398821	0,446340748	0,446293438	0,446246133	0,446198833
08/10/2001	0,448431956	0,448384424	0,448336898	0,446279110	0,446231806
09/10/2001	0,448465094	0,448417558	0,448370028	0,448322503	0,446264781

DATAS DE	DATAS DE VENCIMENTO				
PAGAMENTO	10/08/2001	13/08/2001	14/08/2001	15/08/2001	16/08/2001
28/09/2001	0,445986728	0,445910246	0,445833776	0,445757320	0,445680876
01/10/2001	0,446019685	0,445943196	0,445866722	0,445790259	0,445713810
02/10/2001	0,446052644	0,445976151	0,445899669	0,445823202	0,445746748
03/10/2001	0,446085607	0,446009107	0,445932620	0,445856147	0,445779687
04/10/2001	0,446118571	0,446042066	0,445965574	0,445889095	0,445812629
05/10/2001	0,446151538	0,446075027	0,445998530	0,445922045	0,445845573
08/10/2001	0,446184507	0,446107991	0,446031488	0,445954997	0,445878520
09/10/2001	0,446217479	0,446140957	0,446064448	0,445987952	0,445911469

DATAS DE	DATAS DE VENCIMENTO				
PAGAMENTO	17/08/2001	20/08/2001	21/08/2001	22/08/2001	23/08/2001
28/09/2001	0,445604446	0,445528029	0,445451625	0,445375234	0,445298856
01/10/2001	0,445637375	0,445560952	0,445484542	0,445408146	0,445331762
02/10/2001	0,445670306	0,445593877	0,445517462	0,445441060	0,445364671
03/10/2001	0,445703240	0,445626806	0,445550385	0,445473977	0,445397582
04/10/2001	0,445736176	0,445659736	0,445583310	0,445506896	0,445430496
05/10/2001	0,445769115	0,445692670	0,445616237	0,445539818	0,445463412
08/10/2001	0,445802056	0,445725605	0,445649167	0,445572742	0,445496330
09/10/2001	0,445835000	0,445758543	0,445682099	0,445605668	0,445529251

DATAS DE	DATAS DE VENCIMENTO				
PAGAMENTO	24/08/2001	27/08/2001	28/08/2001	29/08/2001	30/08/2001
28/09/2001	0,445222492	0,445146140	0,443064982	0,442989001	0,442913033
01/10/2001	0,445255392	0,445179035	0,445102691	0,445026360	0,444950042
02/10/2001	0,445288295	0,445211932	0,445135582	0,445059246	0,444982922
03/10/2001	0,445321201	0,445244832	0,445168477	0,445092135	0,445015806
04/10/2001	0,445354109	0,445277735	0,445201373	0,445125026	0,445048691
05/10/2001	0,445387020	0,445310640	0,445234273	0,445157920	0,445081579
08/10/2001	0,445419932	0,445343547	0,445267174	0,445190815	0,445114469
09/10/2001	0,445452847	0,445376456	0,445300078	0,445223714	0,445147362

DATAS DE	DATAS DE VENCIMENTO				
PAGAMENTO	31/08/2001	03/09/2001	04/09/2001	05/09/2001	06/09/2001
28/09/2001	0,442837077	0,442726694	0,442654200	0,442581719	0,442509250
01/10/2001	0,444873737	0,442793853	0,442717918	0,442641996	0,442566087
02/10/2001	0,444906612	0,442826574	0,442750634	0,442674706	0,442598791
03/10/2001	0,444939489	0,442859298	0,442783352	0,442707419	0,442631498
04/10/2001	0,444972369	0,444896060	0,442816072	0,442740133	0,442664207
05/10/2001	0,445005251	0,444928937	0,444852636	0,442772851	0,442696919
08/10/2001	0,445038136	0,444961816	0,444885510	0,444809216	0,444732935
09/10/2001	0,445071023	0,444994698	0,444918385	0,444842086	0,444765799

DATAS DE	DATAS DE VENCIMENTO				
PAGAMENTO	10/09/2001	11/09/2001	12/09/2001	13/09/2001	14/09/2001
28/09/2001	0,422436794	0,422405579	0,422374366	0,422343157	0,422311949
01/10/2001	0,442490191	0,442457494	0,442424800	0,442392109	0,442359420

02/10/2001	0,442522889	0,442490191	0,442457494	0,442424800	0,442392109
03/10/2001	0,442555591	0,442522890	0,442490191	0,442457494	0,442424801
04/10/2001	0,442588294	0,442555591	0,442522890	0,442490191	0,442457495
05/10/2001	0,442621000	0,442588295	0,442555591	0,442522890	0,442490192
08/10/2001	0,442653709	0,442621001	0,442588295	0,442555591	0,442522890
09/10/2001	0,442686420	0,442653709	0,442621000	0,442588294	0,442555591

DATAS DE	DATAS DE VENCIMENTO				
PAGAMENTO	17/09/2001	18/09/2001	19/09/2001	20/09/2001	21/09/2001
28/09/2001	0,422280744	0,422249541	0,422218340	0,422187142	0,422155946
01/10/2001	0,442326733	0,442294049	0,442261367	0,442228688	0,442196010
02/10/2001	0,442359420	0,442326733	0,442294049	0,442261367	0,442228688
03/10/2001	0,442392109	0,442359420	0,442326733	0,442294049	0,442261367
04/10/2001	0,442424800	0,442392109	0,442359420	0,442326733	0,442294049
05/10/2001	0,442457494	0,442424801	0,442392110	0,442359420	0,442326734
08/10/2001	0,442490191	0,442457494	0,442424801	0,442392110	0,442359420
09/10/2001	0,442522889	0,442490191	0,442457494	0,442424801	0,442392109

DATAS DE	DATAS DE VENCIMENTO				
PAGAMENTO	24/09/2001	25/09/2001	26/09/2001	27/09/2001	28/09/2001
28/09/2001	0,422124752	0,422093560	0,422062370	0,422031184	
01/10/2001	0,442163336	0,442130664	0,442097994	0,442065326	0,442032662
02/10/2001	0,442196010	0,442163336	0,442130664	0,442097994	0,442065326
03/10/2001	0,442228688	0,442196011	0,442163336	0,442130664	0,442097994
04/10/2001	0,442261367	0,442228688	0,442196010	0,442163336	0,442130664
05/10/2001	0,442294049	0,442261368	0,442228688	0,442196011	0,442163336
08/10/2001	0,442326733	0,442294050	0,442261367	0,442228688	0,442196010
09/10/2001	0,442359420	0,442326733	0,442294049	0,442261367	0,442228688

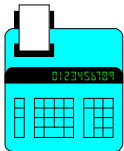
DATAS DE	DATAS DE VENCIMENTO				
PAGAMENTO	01/10/2001	02/10/2001	03/10/2001	04/10/2001	05/10/2001
02/10/2001	0,422031184				
03/10/2001	0,422062371	0,422031184			
04/10/2001	0,422093560	0,422062371	0,422031184		
05/10/2001	0,422124752	0,422093560	0,422062371	0,422031184	
08/10/2001	0,422155946	0,422124752	0,422093560	0,422062371	0,422031184
09/10/2001	0,422187142	0,422155945	0,422124752	0,422093560	0,422062370

DATAS DE	DATAS DE VENCIMENTO				
PAGAMENTO	08/10/2001	-	-	-	-
09/10/2001	0,422031184	-	-	-	-

**TABELA 10 - MULTA RESCISÓRIA PARA DEMISSÕES A PARTIR DE 28/09/2001
COEFICIENTES POR DATA DE PAGAMENTO NO PERÍODO DE 02/10/2001 A 09/10/2001
VENCIMENTOS NO PERÍODO DE 18/04/2001 A 08/10/2001 (*)**

DATAS DE	DATAS DE VENCIMENTO				
PAGAMENTO	01/10/2001	02/10/2001	03/10/2001	04/10/2001	05/10/2001
02/10/2001	0,527538980				
03/10/2001	0,527577964	0,527538980			
04/10/2001	0,527616950	0,527577964	0,527538980		
05/10/2001	0,527655940	0,527616950	0,527577964	0,527538980	
08/10/2001	0,527694932	0,527655940	0,527616950	0,527577964	0,527538980
09/10/2001	0,527733927	0,527694932	0,527655940	0,527616950	0,527577963

DATAS DE	DATAS DE VENCIMENTO				
PAGAMENTO	08/10/2001	-	-	-	-
09/10/2001	0,527538980	-	-	-	-



**FGTS EM ATRASO - GFIP
RECOLHIMENTO NO PERÍODO DE 28/09/2001 A 09/10/2001**

COMPETÊNCIAS DE 10/1989 A 09/2001 - NÃO OPTANTES E OPTANTES APÓS 22/09/1971 - TABELA 7

DATAS DE	COMPETÊNCIAS				
PAGAMENTO	10/89	11/89	12/89	01/90	02/90
28/09/2001	0,045680338	0,032570417	0,021053947	0,013174601	0,007633407
01/10/2001	0,045683715	0,032572825	0,021055503	0,013175575	0,007633971
02/10/2001	0,045687091	0,032575232	0,021057060	0,013176549	0,007634535
03/10/2001	0,045690423	0,032577608	0,021058595	0,013177510	0,007635092
04/10/2001	0,045693800	0,032580015	0,021060151	0,013178484	0,007635656
05/10/2001	0,045697176	0,032582423	0,021061708	0,013179458	0,007636221
08/10/2001	0,045826451	0,032674845	0,021121611	0,013217044	0,007658057
09/10/2001	0,045829837	0,032677259	0,021123172	0,013218021	0,007658623

DATAS DE	COMPETÊNCIAS				
PAGAMENTO	03/90	04/90	05/90	06/90	07/90
28/09/2001	0,004449587	0,004432269	0,004162024	0,003756737	0,003389759
01/10/2001	0,004449916	0,004432597	0,004162331	0,003757014	0,003390010
02/10/2001	0,004450245	0,004432924	0,004162639	0,003757292	0,003390260
03/10/2001	0,004450569	0,004433248	0,004162943	0,003757566	0,003390508
04/10/2001	0,004450898	0,004433575	0,004163250	0,003757844	0,003390758
05/10/2001	0,004451227	0,004433903	0,004163558	0,003758122	0,003391009
08/10/2001	0,004463991	0,004446652	0,004175562	0,003768986	0,003400839
09/10/2001	0,004464320	0,004446981	0,004175870	0,003769264	0,003401090

DATAS DE	COMPETÊNCIAS				
PAGAMENTO	08/90	09/90	10/90	11/90	12/90
28/09/2001	0,003051611	0,002695630	0,002358826	0,001997244	0,001681013
01/10/2001	0,003051836	0,002695829	0,002359001	0,001997391	0,001681137
02/10/2001	0,003052062	0,002696028	0,002359175	0,001997539	0,001681261
03/10/2001	0,003052284	0,002696225	0,002359347	0,001997684	0,001681384
04/10/2001	0,003052510	0,002696424	0,002359521	0,001997832	0,001681508
05/10/2001	0,003052736	0,002696623	0,002359696	0,001997980	0,001681632
08/10/2001	0,003061609	0,002704484	0,002366593	0,002003836	0,001686575
09/10/2001	0,003061835	0,002704684	0,002366768	0,002003984	0,001686699

DATAS DE	COMPETÊNCIAS				
PAGAMENTO	01/91	02/91	03/91	04/91	05/91
28/09/2001	0,001410697	0,001303410	0,001200867	0,001101909	0,001002471
01/10/2001	0,001410801	0,001303506	0,001200956	0,001101990	0,001002545
02/10/2001	0,001410906	0,001303603	0,001201045	0,001102072	0,001002619
03/10/2001	0,001411009	0,001303698	0,001201132	0,001102152	0,001002692
04/10/2001	0,001411113	0,001303794	0,001201221	0,001102234	0,001002766
05/10/2001	0,001411217	0,001303891	0,001201310	0,001102315	0,001002841
08/10/2001	0,001415377	0,001307744	0,001204871	0,001105592	0,001005831
09/10/2001	0,001415482	0,001307841	0,001204960	0,001105674	0,001005905

DATAS DE	COMPETÊNCIAS				
PAGAMENTO	06/91	07/91	08/91	09/91	10/91
28/09/2001	0,000915088	0,000826293	0,000729014	0,000622165	0,000506186
01/10/2001	0,000915155	0,000826354	0,000729068	0,000622211	0,000506223
02/10/2001	0,000915223	0,000826415	0,000729122	0,000622257	0,000506261
03/10/2001	0,000915290	0,000826475	0,000729175	0,000622302	0,000506298
04/10/2001	0,000915357	0,000826536	0,000729229	0,000622348	0,000506335
05/10/2001	0,000915425	0,000826597	0,000729283	0,000622394	0,000506372
08/10/2001	0,000918162	0,000829075	0,000731476	0,000624271	0,000507904
09/10/2001	0,000918229	0,000829136	0,000731530	0,000624317	0,000507942

DATAS DE	COMPETÊNCIAS				
PAGAMENTO	11/91	12/91	01/92	02/92	03/92
28/09/2001	0,000387765	0,000306241	0,000240228	0,000195138	0,000153500
01/10/2001	0,000387794	0,000306264	0,000240246	0,000195153	0,000153512
02/10/2001	0,000387823	0,000306286	0,000240263	0,000195167	0,000153523
03/10/2001	0,000387851	0,000306309	0,000240281	0,000195181	0,000153534
04/10/2001	0,000387880	0,000306331	0,000240299	0,000195196	0,000153545
05/10/2001	0,000387908	0,000306354	0,000240316	0,000195210	0,000153557
08/10/2001	0,000389085	0,000307285	0,000241049	0,000195807	0,000154028
09/10/2001	0,000389113	0,000307308	0,000241067	0,000195822	0,000154039

DATAS DE	COMPETÊNCIAS				
PAGAMENTO	04/92	05/92	06/92	07/92	08/92
28/09/2001	0,000128193	0,000105702	0,000087080	0,000070029	0,000057072
01/10/2001	0,000128203	0,000105710	0,000087086	0,000070034	0,000057076
02/10/2001	0,000128212	0,000105717	0,000087092	0,000070039	0,000057080
03/10/2001	0,000128221	0,000105725	0,000087099	0,000070044	0,000057084
04/10/2001	0,000128231	0,000105733	0,000087105	0,000070050	0,000057088
05/10/2001	0,000128240	0,000105741	0,000087112	0,000070055	0,000057093
08/10/2001	0,000128635	0,000106067	0,000087380	0,000070272	0,000057271
09/10/2001	0,000128645	0,000106075	0,000087387	0,000070277	0,000057275

DATAS DE	COMPETÊNCIAS				
PAGAMENTO	09/92	10/92	11/92	12/92	01/93
28/09/2001	0,000044846	0,000036142	0,000029059	0,000023460	0,000018110
01/10/2001	0,000044849	0,000036145	0,000029061	0,000023461	0,000018112
02/10/2001	0,000044852	0,000036147	0,000029063	0,000023463	0,000018113
03/10/2001	0,000044856	0,000036150	0,000029065	0,000023465	0,000018114
04/10/2001	0,000044859	0,000036153	0,000029067	0,000023467	0,000018116
05/10/2001	0,000044862	0,000036155	0,000029069	0,000023468	0,000018117
08/10/2001	0,000045003	0,000036269	0,000029161	0,000023543	0,000018174
09/10/2001	0,000045006	0,000036272	0,000029163	0,000023545	0,000018176

DATAS DE	COMPETÊNCIAS				
PAGAMENTO	02/93	03/93	04/93	05/93	06/93
28/09/2001	0,000014470	0,000011342	0,000008846	0,000006866	0,000005299
01/10/2001	0,000014472	0,000011343	0,000008846	0,000006866	0,000005299
02/10/2001	0,000014473	0,000011344	0,000008847	0,000006867	0,000005300
03/10/2001	0,000014474	0,000011345	0,000008848	0,000006867	0,000005300
04/10/2001	0,000014475	0,000011346	0,000008848	0,000006868	0,000005301
05/10/2001	0,000014476	0,000011346	0,000008849	0,000006868	0,000005301
08/10/2001	0,000014522	0,000011382	0,000008877	0,000006890	0,000005318
09/10/2001	0,000014523	0,000011383	0,000008877	0,000006890	0,000005319

DATAS DE	COMPETÊNCIAS				
PAGAMENTO	07/93	08/93	09/93	10/93	11/93

28/09/2001	0,000004041	0,003060238	0,002220512	0,001652036	0,001206817
01/10/2001	0,000004041	0,003060464	0,002220677	0,001652158	0,001206906
02/10/2001	0,000004041	0,003060690	0,002220841	0,001652280	0,001206996
03/10/2001	0,000004042	0,003060913	0,002221003	0,001652400	0,001207084
04/10/2001	0,000004042	0,003061139	0,002221167	0,001652522	0,001207173
05/10/2001	0,000004042	0,003061366	0,002221331	0,001652645	0,001207262
08/10/2001	0,000004055	0,003071249	0,002228525	0,001658013	0,001211196
09/10/2001	0,000004056	0,003071476	0,002228690	0,001658136	0,001211286

DATAS DE PAGAMENTO	COMPETÊNCIAS				
	12/93	01/94	02/94	03/94	04/94
28/09/2001	0,000860702	0,000598914	0,000438108	0,000304342	0,000208139
01/10/2001	0,000860766	0,000598958	0,000438141	0,000304365	0,000208154
02/10/2001	0,000860830	0,000599002	0,000438173	0,000304387	0,000208169
03/10/2001	0,000860892	0,000599046	0,000438205	0,000304409	0,000208185
04/10/2001	0,000860956	0,000599090	0,000438238	0,000304432	0,000208200
05/10/2001	0,000861020	0,000599135	0,000438270	0,000304454	0,000208215
08/10/2001	0,000863834	0,000601100	0,000439711	0,000305458	0,000208905
09/10/2001	0,000863898	0,000601144	0,000439744	0,000305481	0,000208920

DATAS DE PAGAMENTO	COMPETÊNCIAS				
	05/94	06/94	07/94	08/94	09/94
28/09/2001	0,000141508	0,000100510	0,263593232	0,257202992	0,249967532
01/10/2001	0,000141518	0,000100518	0,263612718	0,257222006	0,249986011
02/10/2001	0,000141529	0,000100525	0,263632204	0,257241019	0,250004489
03/10/2001	0,000141539	0,000100533	0,263651426	0,257259775	0,250022718
04/10/2001	0,000141550	0,000100540	0,263670912	0,257278789	0,250041197
05/10/2001	0,000141560	0,000100547	0,263690398	0,257297802	0,250059675
08/10/2001	0,000142030	0,000100882	0,264571680	0,258160478	0,250900779
09/10/2001	0,000142041	0,000100890	0,264591230	0,258179553	0,250919318

DATAS DE PAGAMENTO	COMPETÊNCIAS				
	10/94	11/94	12/94	01/95	02/95
28/09/2001	0,242972329	0,234764358	0,228507228	0,222588546	0,218143389
01/10/2001	0,242990290	0,234781713	0,228524120	0,222605001	0,218159515
02/10/2001	0,243008252	0,234799068	0,228541012	0,222621455	0,218175641
03/10/2001	0,243025970	0,234816188	0,228557676	0,222637688	0,218191549
04/10/2001	0,243043932	0,234833542	0,228574568	0,222654142	0,218207675
05/10/2001	0,243061893	0,234850897	0,228591460	0,222670597	0,218223801
08/10/2001	0,243882098	0,235645960	0,229367849	0,223429341	0,218969826
09/10/2001	0,243900119	0,235663372	0,229384797	0,223445850	0,218986006

DATAS DE PAGAMENTO	COMPETÊNCIAS				
	03/95	04/95	05/95	06/95	07/95
28/09/2001	0,208814240	0,202149892	0,194649003	0,188438373	0,182428838
01/10/2001	0,208829676	0,202164836	0,194663392	0,188452303	0,182442324
02/10/2001	0,208845112	0,202179780	0,194677781	0,188466233	0,182455810
03/10/2001	0,208860340	0,202194521	0,194691976	0,188479974	0,182469113
04/10/2001	0,208875776	0,202209465	0,194706365	0,188493904	0,182482599
05/10/2001	0,208891213	0,202224409	0,194720754	0,188507834	0,182496085
08/10/2001	0,209607678	0,202920292	0,195393032	0,189160822	0,183130352
09/10/2001	0,209623167	0,202935286	0,195407470	0,189174799	0,183143883

DATAS DE PAGAMENTO	COMPETÊNCIAS				
	08/95	09/95	10/95	11/95	12/95
28/09/2001	0,177709140	0,173724381	0,170457640	0,167318749	0,164630979
01/10/2001	0,177722277	0,173737224	0,170470241	0,167331118	0,164643149
02/10/2001	0,177735414	0,173750066	0,170482841	0,167343487	0,164655320
03/10/2001	0,177748373	0,173762735	0,170495272	0,167355689	0,164667325
04/10/2001	0,177761510	0,173775577	0,170507873	0,167368057	0,164679495
05/10/2001	0,177774647	0,173788419	0,170520474	0,167380426	0,164691665
08/10/2001	0,178394569	0,174396471	0,171119098	0,167970011	0,165273745
09/10/2001	0,178407750	0,174409357	0,171131742	0,167982422	0,165285957

DATAS DE PAGAMENTO	COMPETÊNCIAS				
	01/96	02/96	03/96	04/96	05/96
28/09/2001	0,161970960	0,159780446	0,157962524	0,156334989	0,154774960
01/10/2001	0,161982934	0,159792258	0,157974201	0,156346546	0,154786401
02/10/2001	0,161994907	0,159804069	0,157985878	0,156358103	0,154797843
03/10/2001	0,162006719	0,159815721	0,157997397	0,156369503	0,154809130
04/10/2001	0,162018692	0,159827533	0,158009074	0,156381060	0,154820571
05/10/2001	0,162030666	0,159839344	0,158020752	0,156392617	0,154832013
08/10/2001	0,162605287	0,160408128	0,158584989	0,156952960	0,155388678
09/10/2001	0,162617302	0,160419981	0,158596707	0,156964557	0,155400160

DATAS DE PAGAMENTO	COMPETÊNCIAS				
	06/96	07/96	08/96	09/96	10/96
28/09/2001	0,153377040	0,151935618	0,150428165	0,148958971	0,147293879
01/10/2001	0,153388378	0,151946850	0,150439285	0,148969982	0,147304768
02/10/2001	0,153399716	0,151958081	0,150450405	0,148980994	0,147315656
03/10/2001	0,153410901	0,151969161	0,150461375	0,148991857	0,147326397
04/10/2001	0,153422239	0,151980393	0,150472495	0,149002868	0,147337286
05/10/2001	0,153433577	0,151991625	0,150483615	0,149013880	0,147348174
08/10/2001	0,153987124	0,152541874	0,151030304	0,149557123	0,147887231
09/10/2001	0,153998502	0,152553145	0,151041464	0,149568174	0,147898159

DATAS DE PAGAMENTO	COMPETÊNCIAS				
	11/96	12/96	01/97	02/97	03/97
28/09/2001	0,145600514	0,143893699	0,142180285	0,140736163	0,139418792
01/10/2001	0,145611278	0,143904337	0,142190795	0,140746567	0,139429098

02/10/2001	0,145622041	0,143914974	0,142201306	0,140756970	0,139439404
03/10/2001	0,145632659	0,143925467	0,142211674	0,140767233	0,139449571
04/10/2001	0,145643422	0,143936104	0,142222185	0,140777637	0,139459878
05/10/2001	0,145654185	0,143946741	0,142232695	0,140788041	0,139470184
08/10/2001	0,146188924	0,144477079	0,142758579	0,141310439	0,139989544
09/10/2001	0,146199726	0,144487755	0,142769128	0,141320881	0,139999888

DATAS DE	COMPETÊNCIAS				
PAGAMENTO	04/97	05/97	06/97	07/97	08/97
28/09/2001	0,138056332	0,136642072	0,135290209	0,133870932	0,132578135
01/10/2001	0,138066538	0,136652173	0,135300210	0,133880828	0,132587936
02/10/2001	0,138076743	0,136662274	0,135310211	0,133890724	0,132597736
03/10/2001	0,138086811	0,136672238	0,135320077	0,133900487	0,132607404
04/10/2001	0,138097017	0,136682340	0,135330078	0,133910383	0,132617205
05/10/2001	0,138107222	0,136692441	0,135340080	0,133920279	0,132627006
08/10/2001	0,138623352	0,137205124	0,135849528	0,134426213	0,133129880
09/10/2001	0,138633595	0,137215263	0,135859566	0,134436146	0,133139717

DATAS DE	COMPETÊNCIAS				
PAGAMENTO	09/97	10/97	11/97	12/97	01/98
28/09/2001	0,131239252	0,129824462	0,127609995	0,125472535	0,123476102
01/10/2001	0,131248953	0,129834059	0,127619429	0,125481811	0,123485230
02/10/2001	0,131258655	0,129843656	0,127628862	0,125491086	0,123494358
03/10/2001	0,131268226	0,129853123	0,127638168	0,125500236	0,123503362
04/10/2001	0,131277927	0,129862721	0,127647601	0,125509511	0,123512490
05/10/2001	0,131287629	0,129872318	0,127657035	0,125518787	0,123521618
08/10/2001	0,131787246	0,130368364	0,128146417	0,126001753	0,123998665
09/10/2001	0,131796983	0,130377997	0,128155886	0,126011064	0,124007827

DATAS DE	COMPETÊNCIAS				
PAGAMENTO	02/98	03/98	04/98	05/98	06/98
28/09/2001	0,122389950	0,120876236	0,119814341	0,118826785	0,117800704
01/10/2001	0,122398998	0,120885172	0,119823198	0,118835569	0,117809412
02/10/2001	0,122408045	0,120894107	0,119832055	0,118844353	0,117818121
03/10/2001	0,122416970	0,120902922	0,119840793	0,118853019	0,117826711
04/10/2001	0,122426018	0,120911858	0,119849650	0,118861803	0,117835419
05/10/2001	0,122435065	0,120920793	0,119858507	0,118870587	0,117844128
08/10/2001	0,122909680	0,121391293	0,120326626	0,119336599	0,118307866
09/10/2001	0,122918762	0,121400263	0,120335517	0,119345417	0,118316608

DATAS DE	COMPETÊNCIAS				
PAGAMENTO	07/98	08/98	09/98	10/98	11/98
28/09/2001	0,116652458	0,115795127	0,114838401	0,113417657	0,112272915
01/10/2001	0,116661081	0,115803687	0,114846891	0,113426042	0,112281214
02/10/2001	0,116669705	0,115812247	0,114855380	0,113434426	0,112289514
03/10/2001	0,116678212	0,115820691	0,114863754	0,113442697	0,112297701
04/10/2001	0,116686835	0,115829251	0,114872244	0,113451081	0,112306001
05/10/2001	0,116695458	0,115837811	0,114880733	0,113459465	0,112314301
08/10/2001	0,117156423	0,116297135	0,115338007	0,113912821	0,112764815
09/10/2001	0,117165080	0,116305728	0,115346530	0,113921238	0,112773147

DATAS DE	COMPETÊNCIAS				
PAGAMENTO	12/98	01/99	02/99	03/99	04/99
28/09/2001	0,110994698	0,109984489	0,108719887	0,107072612	0,105857727
01/10/2001	0,111002903	0,109992619	0,108727924	0,107080527	0,105865552
02/10/2001	0,111011108	0,110000750	0,108735961	0,107088442	0,105873378
03/10/2001	0,111019203	0,110008770	0,108743889	0,107096251	0,105881097
04/10/2001	0,111027408	0,110016901	0,108751926	0,107104166	0,105888923
05/10/2001	0,111035613	0,110025031	0,108759963	0,107112081	0,105896748
08/10/2001	0,111482727	0,110469801	0,109201339	0,107548477	0,106329893
09/10/2001	0,111490964	0,110477964	0,109209408	0,107556423	0,106337750

DATAS DE	COMPETÊNCIAS				
PAGAMENTO	05/99	06/99	07/99	08/99	09/99
28/09/2001	0,104877302	0,104093314	0,103353721	0,102643955	0,101933638
01/10/2001	0,104885055	0,104101009	0,103361361	0,102651543	0,101941173
02/10/2001	0,104892808	0,104108704	0,103369002	0,102659131	0,101948708
03/10/2001	0,104900456	0,104116295	0,103376539	0,102666616	0,101956142
04/10/2001	0,104908209	0,104123989	0,103384179	0,102674204	0,101963677
05/10/2001	0,104915962	0,104131684	0,103391819	0,102681792	0,101971212
08/10/2001	0,105346794	0,104560997	0,103819783	0,103108519	0,102396693
09/10/2001	0,105354578	0,104568723	0,103827454	0,103116138	0,102404260

DATAS DE	COMPETÊNCIAS				
PAGAMENTO	10/99	11/99	12/99	01/00	02/00
28/09/2001	0,101294665	0,100671227	0,099941275	0,099326861	0,098691847
01/10/2001	0,101302153	0,100678669	0,099948663	0,099334203	0,098699143
02/10/2001	0,101309641	0,100686111	0,099956051	0,099341546	0,098706438
03/10/2001	0,101317028	0,100693453	0,099963339	0,099348789	0,098713635
04/10/2001	0,101324516	0,100700895	0,099970727	0,099356132	0,098720931
05/10/2001	0,101332004	0,100708337	0,099978115	0,099363474	0,098728227
08/10/2001	0,101756527	0,101131960	0,100400380	0,099784862	0,099148641
09/10/2001	0,101764046	0,101139433	0,100407799	0,099792235	0,099155967

DATAS DE	COMPETÊNCIAS				
PAGAMENTO	03/00	04/00	05/00	06/00	07/00
28/09/2001	0,098033477	0,097503408	0,096863140	0,096226338	0,095677378
01/10/2001	0,098040724	0,097510616	0,096870301	0,096233451	0,095684451
02/10/2001	0,098047971	0,097517824	0,096877461	0,096240565	0,095691524
03/10/2001	0,098055120	0,097524934	0,096884525	0,096247582	0,095698501

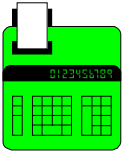
04/10/2001	0,098062367	0,097532142	0,096891685	0,096254695	0,095705574
05/10/2001	0,098069614	0,097539350	0,096898846	0,096261809	0,095712647
08/10/2001	0,098488949	0,097958146	0,097316625	0,096678577	0,096128777
09/10/2001	0,098496227	0,097965384	0,097323816	0,096685720	0,096135880

DATAS DE PAGAMENTO	COMPETÊNCIAS				
	08/00	09/00	10/00	11/00	12/00
28/09/2001	0,095075116	0,094560018	0,094037057	0,093511671	0,093015620
01/10/2001	0,095082144	0,094567008	0,094044009	0,093518584	0,093022496
02/10/2001	0,095089172	0,094573998	0,094050960	0,093525496	0,093029372
03/10/2001	0,095096105	0,094580894	0,094057818	0,093532316	0,093036155
04/10/2001	0,095103134	0,094587884	0,094064769	0,093539228	0,093043031
05/10/2001	0,095110162	0,094594874	0,094071721	0,093546141	0,093049907
08/10/2001	0,095525419	0,095009631	0,094485940	0,093959806	0,093463145
09/10/2001	0,095532477	0,095016652	0,094492921	0,093966749	0,093470051

DATAS DE PAGAMENTO	COMPETÊNCIAS				
	01/01	02/01	03/01	04/01	05/01
28/09/2001	0,092485603	0,092035325	0,091481605	0,090942323	0,090367061
01/10/2001	0,092492440	0,092042128	0,091488368	0,090949046	0,090373741
02/10/2001	0,092499277	0,092048932	0,091495130	0,090955769	0,090380421
03/10/2001	0,092506021	0,092055643	0,091501802	0,090962401	0,090387011
04/10/2001	0,092512858	0,092062447	0,091508564	0,090969124	0,090393691
05/10/2001	0,092519695	0,092069250	0,091515327	0,090975847	0,090400372
08/10/2001	0,092932351	0,092481676	0,091927055	0,091386937	0,090810656
09/10/2001	0,092939218	0,092488509	0,091933848	0,091393690	0,090817366

DATAS DE PAGAMENTO	COMPETÊNCIAS				
	06/01	07/01	08/01	09/01	-
28/09/2001	0,089830864	0,089225705	0,084501786	-	-
01/10/2001	0,089837505	0,089232300	0,088513152	-	-
02/10/2001	0,089844146	0,089238896	0,088519693	-	-
03/10/2001	0,089850696	0,089245403	0,088526235	-	-
04/10/2001	0,089857337	0,089251999	0,088532776	-	-
05/10/2001	0,089863978	0,089258595	0,088539318	-	-
08/10/2001	0,090273626	0,089667286	0,088946520	0,084406161	-
09/10/2001	0,090280296	0,089673912	0,088953091	0,084412406	-

(*) Para períodos anteriores, solicite-nos através de e-mail.



FGTS EM ATRASO
INSTRUÇÕES GERAIS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EDITAL 09-A /2001, de 21 de setembro de 2001

A Caixa Econômica Federal, em conformidade com a Lei n.º 8.036, de 11/05/1990, com redação dada pela Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000 e com a Lei Complementar nº 110, de 29/06/2001, baixa o presente Edital, com vigência no período de 28/09/2001 a 09/10/2001, contendo:

- 1 - orientações relativas ao cálculo do recolhimento em atraso, conforme Circular CAIXA nº 222, de 21/09/2001;
- 2 - tabelas de coeficientes de atualização para recolhimento mensal em atraso a ser realizado por meio de GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social, por data de pagamento:

Denominação	Competências abrangidas
Tabela 1 – Optantes no ano de 1967	01/1967 a 09/1989
Tabela 2 – Optantes no ano de 1968	01/1968 a 09/1989
Tabela 3 – Optantes no ano de 1969	01/1969 a 09/1989
Tabela 4 – Optantes no ano de 1970	01/1970 a 09/1989
Tabela 5 – Optantes no ano de 1971 até 22/09/1971	01/1971 a 09/1989
Tabela 6 – Não optantes e optantes após 22/09/1971	01/1967 a 09/1989
Tabela 7 – Não optantes e optantes após o ano de 1967	10/1989 a 09/2001

- 3 - tabelas de coeficientes de atualização para recolhimento rescisório em atraso a ser realizado por meio de GRFC – Guia de Recolhimento Rescisório e da Contribuição Social, com vigência a partir de 28/09/2001, inclusive:

Denominação	Vencimentos abrangidos
Tabela 8 – Mês da rescisão, mês anterior ao da rescisão e aviso prévio indenizado	17/02/1998 a 08/10/2001
Tabela 9 – Multa rescisória PARA DEMISSÕES ATÉ 27/09/2001, inclusive	17/02/1998 a 05/10/2001
Tabela 10 – Multa rescisória para demissões a partir de 28/09/2001, inclusive	01/10/2001 a 08/10/2001

JOSÉ RENATO CORRÊA DE LIMA
Diretor

1 **Recolhimento Mensal ao FGTS em Atraso**

1.1 **Definição**

1.1.1. Por recolhimento mensal ao FGTS entende-se aquele relativo à contribuição devida em face do disposto no Art. 15 da Lei No. 8.036/90 e aquela instituída pelo Art. 2º. da Lei Complementar No. 110/01, inclusive quando abrangidas por parcelamento.

1.1.2 O recolhimento de que trata o Art. 15 acima referido corresponde a 8% da remuneração paga ou devida, no mês anterior, a cada trabalhador, inclusive quando referente a empregado doméstico, observadas as disposições da Lei No. 5.859/72, com as alterações introduzidas pela Lei No. 10.208/01.

1.1.2.1 Tratando-se de contrato de trabalho por prazo determinado, nos termos da Lei No. 9.601/98, e de contratos de aprendizagem, conforme disposição da Lei No. 10.097/00, a alíquota mencionada corresponde a 2%

1.1.3 A Contribuição Social de que trata o Art. 2º. antes mencionado, à alíquota de 0,5%, incide sobre as remunerações devidas a partir da competência Out/2001, conforme disposição do inciso II do Art. 14 da mesma Lei.

1.1.3.1 Portanto, considerando o vencimento regular da competência Out/2001, a mesma não é contemplada no presente edital, exceto quando se tratar de recolhimento rescisório, para o qual devem ser observadas as orientações do item 2 adiante.

1.2 **Incidência de Contribuição Social instituída pelo Art. 2º. da Lei Complementar No. 110/01**

1.2.1 Para a determinação da incidência do recolhimento desta Contribuição, devem ser observados pelo empregador a sua inscrição ou não no Sistema Integrado de Pagamentos de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, o faturamento anual e as isenções legais, conforme critérios constantes no quadro 1 a seguir:

QUADRO 1 - Incidência de Contribuição Social em Recolhimento Mensal

EMPREGADOR	FATURAMENTO ANUAL	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
Optante pelo Simples	Até R\$ 1.200 mil	Isento
	Superior a R\$ 1.200 mil	0,5%
Não Optante pelo Simples	Qualquer valor	0,5%
Rural Pessoa Física	Até R\$ 1.200 mil	Isento
	Superior a R\$ 1.200 mil	0,5%
Doméstico	Qualquer valor	Isento

1.3 **Procedimentos**

1.3.1 Os procedimentos para recolhimento devem seguir disposições da Circular CAIXA no. 222, de 21/09/01.

1.3.2 Conforme disposto na Portaria Interministerial No. 326, de 19/01/00, deverá ser utilizado, obrigatoriamente, o Sistema SEFIP, disponível no site www.caixa.gov.br e nas Agências da CAIXA, para realização dos recolhimentos regulares, ainda que em atraso.

1.3.2.1 Excetua-se o recolhimento para empregado doméstico e os depósitos recursais, que poderão ser efetuados em formulário disponível em papelerias.

1.3.2.2 Na utilização do Sistema SEFIP, o empregador deverá atualizar mensalmente a Tabela de Coeficientes para Recolhimento em Atraso, também disponível no site www.caixa.gov.br e nas Agências da CAIXA.

1.3.2.3 O Sistema SEFIP efetua todos os cálculos a partir dos dados dos trabalhadores informados, inclusive opção pelo FGTS e categoria, aplicando automaticamente todos os coeficientes e fatores devidos nos recolhimentos em atraso.

1.3.2.4 Na utilização do formulário em papel – empregado doméstico ou depósito recursal - o empregador deverá proceder conforme orientação adiante.

1.4 **Utilização das tabelas de 1 a 7**

1.4.1 Os coeficientes para cálculo do recolhimento mensal em atraso estão dispostos em 7 tabelas, distribuídos de acordo com a competência a ser recolhida e a situação de opção pelo FGTS dos trabalhadores envolvidos.

1.4.1.1 Essas tabelas são formadas por colunas, contendo as competências em atraso, e linhas, com as datas de pagamento compreendidas na vigência deste edital.

1.4.2 Tais coeficientes contemplam o percentual de depósito de 8% e os encargos legais estabelecidos no Art. 22 da Lei 8.036/90 (atualização monetária, juros de mora e multa).

1.4.2.1 O empregador deverá identificar o coeficiente situado na interseção da linha da data de pagamento em que for efetivar o recolhimento e a coluna referente à competência a ser quitada.

1.4.2.2 O coeficiente identificado deverá ser aplicado sobre a remuneração paga/devida aos trabalhadores na competência em questão.

1.4.2.3 Para cálculo do recolhimento em atraso das contribuições devidas a empregados de categorias 4 e 7, o valor obtido pela utilização da tabela 7 deverá ser multiplicado pelo fator 0,25, para adequação em função da alíquota de 2%.

1.4.2.4 Após obtido o resultado final, deve-se considerar o valor com duas casas decimais e sem arredondamento.

1.5 Exemplos

Exemplo 1 - recolhimento de competência regular em atraso – categorias 1, 2, 3, 5 e 6:

Parâmetros:

- competência em atraso 06/2001
- data do pagamento 05/10/2001
- valor total da remuneração R\$ 500,00
- ano de opção dos empregados 1999
- coeficiente (tabela 7) 0,089863978

Operação:

- valor total da remuneração X coeficiente = resultado
- 500,00 X 0,089863978 = 44,9319

Valor a recolher = R\$ 44,93

Exemplo 2 - recolhimento de competência regular em atraso – categorias 4 e 7:

Parâmetros:

- competência em atraso 06/2001
- data do pagamento 05/10/2001
- valor total da remuneração R\$ 500,00
- ano de opção dos empregados 1999
- coeficiente (tabela 7) 0,089863978

Operação:

- valor total da remuneração X coeficiente = resultado 1
- 500,00 X 0,089863978 = 44,9319
- resultado 1 X fator = resultado 2
- 44,9319 X 0,25 = 11,2329

Valor a recolher = R\$ 11,23

2 Recolhimento Rescisório do FGTS em Atraso

2.1 Definições

2.1.1 Por recolhimento rescisório ao FGTS entende-se aquele relativo à contribuição devida em face do disposto no art. 18 da Lei No. 8.036/90 e aquela instituída pelo art. 1º. da Lei Complementar No. 110/01.

2.1.2 O recolhimento referido no Art. 18 acima citado contempla os valores de FGTS devidos relativos ao mês da rescisão, ao aviso prévio indenizado, quando for o caso, e ao mês imediatamente anterior, que ainda não houver sido recolhido, sem prejuízo das cominações legais.

2.1.2.1 Contempla ainda a Multa Rescisória sobre o montante de todos os depósitos devidos, referente ao FGTS, durante a vigência do contrato de trabalho, acrescido das remunerações aplicáveis às contas vinculadas, em caso de despedida sem justa causa, despedida por culpa recíproca ou força maior reconhecida pela Justiça do Trabalho.

2.1.3 A contribuição de que trata o Art. 1º da Lei Complementar No. 110/01, à alíquota de 10%, incide sobre o montante de todos os depósitos devidos, referentes ao FGTS, durante a vigência do contrato de trabalho, acrescido das remunerações aplicáveis às contas vinculadas, em caso de despedida sem justa causa, ocorridas a partir de 28/09/2001, inclusive, conforme inciso II do Art. 14 dessa mesma Lei.

2.1.4 A contribuição de que trata o Art. 2º. da Lei Complementar No. 110/01 alcança os recolhimentos rescisórios relativamente ao mês da rescisão, ao mês imediatamente anterior ao da rescisão e o aviso prévio indenizado, conforme orientação de incidência adiante.

2.2 Incidência de Contribuição Social instituída pelo Art. 1º. da Lei Complementar No. 110/01

2.2.1 Para cálculo dos valores relativos ao recolhimento desta Contribuição, devem ser observados o código de movimentação, o motivo da rescisão e isenções, conforme quadro 2 a seguir:

QUADRO 2 - Incidência de Contribuição Social em Recolhimento Rescisório – Rubrica Multa Rescisória

CÓDIGO DE MOVIMENTAÇÃO	MOTIVO DA RESCISÃO	MULTA RESCISÓRIA	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
I1	Sem justa causa, por iniciativa do empregador	40%	10%
I2	Por culpa recíproca ou força maior	20%	Isento
I3	Por finalização do contrato a termo	Isento	Isento
I4	De trabalhador doméstico, sem justa causa, por iniciativa do empregador.	40%	Isento
L	Outros motivos	40%	Isento

2.3 Incidência de Contribuição Social instituída pelo Art. 2º. da Lei Complementar No. 110/01

2.3.1 Esta contribuição, à alíquota de 0,5%, incide sobre as remunerações devidas a partir da competência Out/2001, conforme disposição do inciso II do Art. 14 da mesma Lei, observados os critérios constantes no quadro 3 a seguir:

QUADRO 3 - Incidência de Contribuição Social em Recolhimento Rescisório – Rubricas Mês Anterior ao da Rescisão, Mês da Rescisão e Aviso Prévio Indenizado

EMPREGADOR	FATURAMENTO ANUAL	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
Optante pelo Simples	Até R\$ 1.200 mil	Isento
	Superior a R\$ 1.200 mil	0,5%
Não Optante pelo Simples	Qualquer valor	0,5%
Rural Pessoa Física	Até R\$ 1.200 mil	Isento
	Superior a R\$ 1.200 mil	0,5%
Doméstico	Qualquer valor	Isento

2.4 Procedimentos

2.4.1 Os procedimentos para recolhimento devem seguir as disposições da Circular CAIXA no. 222, de 21/09/01.

2.4.2 Para a realização de qualquer recolhimento rescisório após 28/09/2001, independentemente da data de movimentação do trabalhador e de incidência ou não de contribuição social, deverá ser utilizado o formulário GRFC – Guia de Recolhimento Rescisório e da Contribuição Social, seguindo-se as orientações deste Edital se efetuado em atraso.

2.4.3 Os recolhimentos rescisórios têm seus vencimentos determinados em função da data de movimentação e do tipo de aviso prévio:

- **Tipo 1 - Aviso prévio trabalhado:** vencimento no primeiro dia útil subsequente à data de movimentação;
- **Tipo 2 - Aviso prévio indenizado:** vencimento no décimo dia corrido a contar do imediatamente posterior à data de movimentação.

2.4.3.1 Caso o vencimento do recolhimento mensal das competências relativas às rubricas Mês Anterior ao da Rescisão, Mês da Rescisão e Aviso Prévio Indenizado ocorra em data anterior ao do vencimento do recolhimento rescisório, prevalecerá a data de vencimento do recolhimento mensal.

2.4.3.1.1 Nesses casos, para o recolhimento em atraso da correspondente rubrica deve ser utilizada a Tabela 7.

2.4.3.2 Tratando-se de dissídio ou acordo coletivo, o vencimento passa a ser o dia 07 do mês seguinte ao da data de homologação/publicação de decisão.

2.4.3.3 Em qualquer dos casos, se o vencimento verificado ocorrer em dia não útil, o recolhimento deve ser antecipado para o dia útil imediatamente anterior.

2.4.4 No recolhimento, deve ser observada a incidência das contribuições sociais mencionadas nos itens 2.2 e 2.3 anteriores, em função da data de movimentação, conforme quadro 4 a seguir:

QUADRO 4 - Incidência de Contribuição Social em Recolhimentos Rescisórios

RUBRICA	DATA DE MOVIMENTAÇÃO			
	Até 27/09/2001	De 28 a 30/09/2001	De 01 a 31/10/2001	A partir de 01/11/2001
Mês anterior	Não	Não	Não	Sim
Mês da Rescisão	Não	Não	Sim	Sim
Aviso Prévio Indenizado	Não	Não	Sim	Sim
Multa rescisória	Não	Sim	Sim	Sim

2.5 Utilização das tabelas de 8 a 10

2.5.1 Os coeficientes para cálculo do recolhimento rescisório em atraso estão dispostos em 3 tabelas, sendo:

- **Tabela 8:** para as rubricas Mês da Rescisão, Mês Anterior ao da Rescisão e Aviso Prévio Indenizado;
- **Tabela 9:** para a rubrica Multa Rescisória, em caso de movimentações até 27/09/2001, inclusive;
- **Tabela 10:** para a mesma rubrica, em caso de movimentações a partir de 28/09/2001, inclusive.

2.5.2 Essas tabelas são formadas por colunas, contendo as datas de vencimento do recolhimento, e linhas, com as datas de pagamento compreendidas na vigência deste edital.

2.5.3 O empregador deverá identificar o coeficiente situado na interseção da linha da data de pagamento em que for efetivar o recolhimento e a coluna referente ao vencimento, conforme orientações do item 2.4.3 anterior.

2.5.3.1 Relativamente às rubricas Mês da Rescisão, Mês Anterior ao da Rescisão e Aviso Prévio Indenizado, o coeficiente identificado deverá ser aplicado sobre a remuneração correspondente.

2.5.3.1.1 Os coeficientes da Tabela 8 contemplam o percentual de depósito de 8% e os encargos legais estabelecidos no Art. 22 da Lei 8.036/90 (atualização monetária, juros de mora e multa).

2.5.3.1.2 Tratando-se de empregado de categoria 1, 2, 3 ou 5 e sendo devida contribuição social na rubrica, conforme orientações anteriores, deve ser aplicado sobre o resultado obtido o fator 1,0625.

2.5.3.1.3 No caso de empregado de categoria 4 ou 7, sendo devida contribuição social na rubrica, conforme orientações anteriores, deve ser aplicado sobre o resultado obtido o fator 0,3125, o qual ajusta o depósito à alíquota de 2%, já acrescido do percentual devido de contribuição social – 0,5%.

2.5.3.1.4 Para empregado de categoria 4 ou 7, não sendo devida contribuição social na rubrica, conforme orientações anteriores, deve ser aplicado sobre o resultado obtido o fator 0,25, o qual ajusta o depósito à alíquota de 2%.

2.5.3.2 Quanto à Multa Rescisória, o empregador deverá aplicar o coeficiente identificado sobre o montante de todos os depósitos, referentes ao FGTS, devidos ao trabalhador durante a vigência do contrato de trabalho, acrescidos das remunerações aplicáveis às contas vinculadas.

2.5.3.3 Os coeficientes da Tabela 9 contemplam o percentual de Multa Rescisória de 40% e os encargos legais estabelecidos no Art. 22 da Lei 8.036/90 (atualização monetária, juros de mora e multa).

2.5.3.3.1 Nos casos em que o percentual devido for igual a 20%, conforme orientações anteriores, deve ser aplicado o fator 0,50.

2.5.3.3.2 Os coeficientes da Tabela 10 contemplam o percentual de Multa Rescisória de 40%, o percentual de Contribuição Social de 10% e os encargos legais estabelecidos no Art. 22 da Lei 8.036/90 (atualização monetária, juros de mora e multa).

2.5.3.3.3 Nos casos em que não for devida a Contribuição Social conforme orientações anteriores, deve ser aplicado um dos fatores 0,80 ou 0,40, de acordo com o percentual de 40% ou 20% de Multa Rescisória, respectivamente.

2.5.4 Todos os cálculos acima devem ser efetuados sem arredondamento e com todas as casas decimais.

2.5.4.1 Somente após obtido o resultado final deve-se considerar o valor com duas casas decimais, sem arredondamento.

2.6 Exemplos

2.6.1 Movimentação até 27/09/2001, inclusive:

Exemplo 1 - Aviso Prévio Trabalhado - categorias 1, 2, 3 ou 5
Códigos de Movimentação I1, I4 e L

Parâmetros:		
Data de Movimentação:	26/09/2001	
Tipo de Aviso Prévio:	1 - Trabalhado	
Data de Vencimento:	27/09/2001	
Data de Pagamento:	05/10/2001	
Mês Anterior ao da Rescisão:	08/2001	
Vencimento Recolhimento Mensal:	06/09/2001	(1)
Remuneração:	R\$ 600,00	
Coeficiente (tabela 7)	0,088539318	
Mês da Rescisão:	09/2001	
Remuneração:	R\$ 400,00	
Coeficiente (tabela 8)	0,088439202	
Multa Rescisória:		
Saldo p/ Fins Rescisórios:	R\$ 10.000,00	
Coeficiente (tabela 9)	0,442196011	

Operações:

Mês Anterior ao da Rescisão

• Valor total da remuneração	x	coeficiente	=	resultado	600,00
x 0,088539318	=	53,1235			

Valor a Recolher = R\$ 53,12

Mês da Rescisão

• Valor total da remuneração	x	coeficiente	=	resultado	400,00
x 0,088439202	=	35,3756			

Valor a Recolher = R\$ 35,37

Multa Rescisória

• Saldo p/ Fins Rescisórios	x	coeficiente	=	resultado	10.000,00
x 0,442196011	=	4.421,9601			

Valor a Recolher = R\$ 4.421,96

Obs.: (1) – Caso o recolhimento mensal da competência correspondente a rubrica esteja vencido e não pago via GFIP, é facultado o recolhimento desses valores relativos ao empregado demitido, no recolhimento rescisório, por meio de GRFC, devendo entretanto ser utilizada a tabela 7.

(2) - Nesse exemplo não cabe a rubrica Aviso Prévio Indenizado, visto que o aviso prévio foi trabalhado.

(3) – Nas movimentações ocorridas até 27/09/2001 não há incidência de Contribuição Social em nenhuma das rubricas do recolhimento rescisório.

Exemplo 2 - Aviso Prévio Indenizado - categorias 1, 2, 3 ou 5
Códigos de Movimentação I1, I4 e L

Parâmetros:	
Data de Movimentação:	26/09/2001

Tipo de Aviso Prévio:	2 - Indenizado
Data de Vencimento:	05/10/2001
Data de Pagamento:	08/10/2001
Mês Anterior ao da Rescisão:	08/2001
Vencimento Recolhimento Mensal:	06/09/2001
Remuneração:	R\$ 600,00
Coeficiente (tabela 7)	0,088946520
Mês da Rescisão:	09/2001
Remuneração:	R\$ 400,00
Coeficiente (tabela 8)	0,084406236
Valor do Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 600,00
Coeficiente (tabela 8)	0,084406236
Multa Rescisória:	
Saldo p/ Fins Rescisórios:	R\$ 10.000,00
Coeficiente (tabela 9)	0,422031184

Operações:

Mês Anterior ao da Rescisão

• Valor total da remuneração	x	coeficiente	=	resultado	600,00
x 0,088946520	=	53,3679			

Valor a Recolher = R\$ 53,36

Mês da Rescisão

• Valor total da remuneração	x	coeficiente	=	resultado	400,00
x 0,084406236	=	33,7624			

Valor a Recolher = R\$ 33,76

Aviso Prévio Indenizado

• Valor do Aviso Prévio indenizado	x	coeficiente	=	resultado	600,00
x 0,084406236	=	50,6437			

Valor a Recolher = R\$ 50,64

Multa Rescisória

• Saldo p/ Fins Rescisórios	x	coeficiente	=	resultado	10.000,00
x 0,422031184	=	4.220,3118			

Valor a Recolher = R\$ 4.220,31

Obs.: (1) – Caso o recolhimento mensal da competência correspondente a rubrica esteja vencido e não pago via GFIP, é facultado o recolhimento desses valores relativos ao empregado demitido, no recolhimento rescisório, por meio de GRFC, devendo entretanto ser utilizada a tabela 7.

(2) – Nas movimentações ocorridas até 27/09/2001 não há incidência de Contribuição Social em nenhuma das rubricas do recolhimento rescisório.

Exemplo 3 - Aviso Prévio Trabalhado - categorias 4 ou 7
Código de Movimentação I2

Parâmetros:	
Data de Movimentação:	26/09/2001
Tipo de Aviso Prévio:	1 - Trabalhado
Data de Vencimento:	27/09/2001
Data de Pagamento:	05/10/2001
Mês Anterior ao da Rescisão:	08/2001
Vencimento Recolhimento Mensal:	06/09/2001
Remuneração:	R\$ 600,00
Coeficiente (tabela 7)	0,088539318
Mês da Rescisão:	09/2001
Remuneração:	R\$ 400,00
Coeficiente (tabela 8)	0,088439202
Multa Rescisória:	
Saldo p/ Fins Rescisórios:	R\$ 10.000,00
Coeficiente (tabela 9)	0,442196011

Operações:

Mês Anterior ao da Rescisão

• Valor total da remuneração	x	coeficiente	=	resultado 1	600,00
x 0,088539318	=	53,1235			
• resultado 1	x	fator	=	resultado 2	
53,1235	x	0,25	=	13,2808	

Valor a Recolher = R\$ 13,28

Mês da Rescisão					
•	Valor total da remuneração	x	coeficiente	=	resultado 1
	x 0,088439202	=	35,3756		400,00
•	Resultado 1	x	fator	=	resultado 2
	35,3756	x	0,25	=	8,8439

Valor a Recolher = R\$ 8,84

Multa Rescisória					
•	Saldo p/ Fins Rescisórios	x	coeficiente	=	resultado 1
	x 0,442196011	=	4.421,9601		10.000,00
•	Resultado 1	x	fator	=	resultado 2
	4.421,9601	x	0,50	=	2.210,9800

Valor a Recolher = R\$ 2.210,98

Obs.: (1) – Caso o recolhimento mensal da competência correspondente a rubrica esteja vencido e não pago via GFIP, é facultado o recolhimento desses valores relativos ao empregado demitido, no recolhimento rescisório, por meio de GRFC, devendo entretanto ser utilizada a tabela 7.

(2) - Nesse exemplo não cabe a rubrica Aviso Prévio Indenizado, visto que o aviso prévio foi trabalhado.

2.6.2 Movimentação a partir de 28/09/2001, inclusive:

Exemplo 1 - Aviso Prévio Trabalhado - categorias 1, 2, 3 ou 5
Códigos de Movimentação I1

Parâmetros:		
Data de Movimentação:	28/09/2001	
Tipo de Aviso Prévio:	1 - Trabalhado	
Data de Vencimento:	01/10/2001	
Data de Pagamento:	05/10/2001	
Mês Anterior ao da Rescisão:	08/2001	
Vencimento Recolhimento Mensal:	06/09/2001	(1)
Remuneração:	R\$ 600,00	
Coeficiente (tabela 7)	0,088539318	
Mês da Rescisão:	09/2001	
Remuneração:	R\$ 400,00	
Coeficiente (tabela 8)	0,084424950	
Multa Rescisória:		
Saldo p/ Fins Rescisórios:	R\$ 10.000,00	
Coeficiente (tabela 10)	0,527655940	

Operações:

Mês Anterior ao da Rescisão					
•	Valor total da remuneração	x	coeficiente	=	resultado
	x 0,088539318	=	53,1235		600,00

Valor a Recolher = R\$ 53,12

Mês da Rescisão					
•	Valor total da remuneração	x	coeficiente	=	resultado
	x 0,084424950	=	33,7699		400,00

Valor a Recolher = R\$ 33,76

Multa Rescisória					
•	Saldo p/ Fins Rescisórios	x	coeficiente	=	resultado
	x 0,527655940	=	5.276,5594		10.000,00

Valor a Recolher = R\$ 5.276,55

Obs.: (1) – Caso o recolhimento mensal da competência correspondente a rubrica esteja vencido e não pago via GFIP, é facultado o recolhimento desses valores relativos ao empregado demitido, no recolhimento rescisório, por meio de GRFC, devendo entretanto ser utilizada a tabela 7.

(2) - Nesse exemplo não cabe a rubrica Aviso Prévio Indenizado, visto que o aviso prévio foi trabalhado.

Exemplo 2 - Aviso Prévio Indenizado - categorias 6
Códigos de Movimentação I4

Parâmetros:	
Data de Movimentação:	28/09/2001
Tipo de Aviso Prévio:	2 - Indenizado
Data de Vencimento:	08/10/2001
Data de Pagamento:	09/10/2001

Mês Anterior ao da Rescisão:	08/2001	
Vencimento Recolhimento Mensal:	06/09/2001	(1)
Remuneração:	R\$ 600,00	
Coeficiente (tabela 7)	0,088953091	
Mês da Rescisão:	09/2001	
Vencimento Recolhimento Mensal:	05/10/2001	(2)
Remuneração:	R\$ 400,00	
Coeficiente (tabela 7)	0,084412406	
Valor do Aviso Prévio Indenizado:	R\$ 600,00	
Vencimento Recolhimento Mensal:	05/10/2001	(3)
Coeficiente (tabela 7)	0,084406236	
Multa Rescisória:		
Saldo p/ Fins Rescisórios:	R\$ 10.000,00	
Coeficiente (tabela 10)	0,527538980	

Operações:

Mês Anterior ao da Rescisão

• Valor total da remuneração	x	coeficiente	=	resultado	600,00
x 0,088953091	=	53,3718			

Valor a Recolher = R\$ 53,37

Mês da Rescisão

• Valor total da remuneração	x	coeficiente	=	resultado	400,00
x 0,084412406	=	33,7649			

Valor a Recolher = R\$ 33,76

Aviso Prévio Indenizado

• Valor do Aviso Prévio indenizado	x	coeficiente	=	resultado	600,00
x 0,084412406	=	50,6474			

Valor a Recolher = R\$ 50,64

Multa Rescisória

• Saldo p/ Fins Rescisórios	x	coeficiente	=	resultado 1	10.000,00
x 0,527538980	=	5.275,3898			
• Resultado 1	x	0,80	=	4.220,3118	

Valor a Recolher = R\$ 4.220,31

Obs.: (1), (2) e (3) – Caso o recolhimento mensal da competência correspondente a rubrica esteja vencido e não pago via GFIP, é facultado o recolhimento desses valores relativos ao empregado demitido, no recolhimento rescisório, por meio de GRFC, devendo entretanto ser utilizada a tabela 7.

Exemplo 3 - Aviso Prévio Trabalhado - categorias 1, 2, 3 ou 5
Códigos de Movimentação I2

Parâmetros:		
Data de Movimentação:	02/10/2001	
Tipo de Aviso Prévio:	1 - Trabalhado	
Data de Vencimento:	03/10/2001	
Data de Pagamento:	04/10/2001	
Mês Anterior ao da Rescisão:	09/2001	
Remuneração:	R\$ 600,00	
Coeficiente (tabela 8)	0,084406236	
Mês da Rescisão:	10/2001	
Incidência de Contribuição Social:	SIM	(1)
Remuneração:	R\$ 400,00	
Coeficiente (tabela 8)	0,084406236	
Multa Rescisória:		
Saldo p/ Fins Rescisórios:	R\$ 10.000,00	
Coeficiente (tabela 10)	0,527538980	

Operações:

Mês Anterior ao da Rescisão

• Valor total da remuneração	x	coeficiente	=	resultado	600,00
x 0,084406236	=	50,6437			

Valor a Recolher = R\$ 50,64

Mês da Rescisão

• Valor total da remuneração	x	coeficiente	=	resultado 1	400,00
x 0,084406236	=	33,7624			
• resultado 1	x	fator	=	resultado 2	

33,7624 x 1,0625 = 35,8726

Valor a Recolher = R\$ 35,87

Multa Rescisória

- Saldo p/ Fins Rescisórios x coeficiente = resultado 1 10.000,00
- x 0,527538980 = 5.275,3898
- resultado 1 x 0,40 = 2.110, 1559

Valor a Recolher = R\$ 5.210,15

Obs.: (1) – Para identificar se é devida a Contribuição Social devem ser observados os critérios de incidência, conforme Quadro 3, do item 2.3.1, do presente Edital.

(2) - Nesse exemplo não cabe a rubrica Aviso Prévio Indenizado, visto que o aviso prévio foi trabalhado.

Exemplo 4 - Aviso Prévio Trabalhado - categorias 4 ou 7
Códigos de Movimentação L

Parâmetros:

Data de Movimentação:	04/10/2001	
Tipo de Aviso Prévio:	1 - Trabalhado	
Data de Vencimento:	05/10/2001	
Data de Pagamento:	08/10/2001	
Mês Anterior ao da Rescisão:	09/2001	
Remuneração:	R\$ 600,00	
Coeficiente (tabela 8)	0,084406236	
Mês da Rescisão:	10/2001	
Incidência de Contribuição Social:	SIM	(1)
Remuneração:	R\$ 400,00	
Coeficiente (tabela 8)	0,084406236	

Multa Rescisória:

Saldo p/ Fins Rescisórios:	R\$ 10.000,00
Coeficiente (tabela 10)	0,527538980

Operações:

Mês Anterior ao da Rescisão

- Valor total da remuneração x coeficiente = resultado 1 600,00
- x 0,084406236 = 50,6437
- Resultado 1 x fator = resultado 2
- 50,6437 x 0,25 = 12,6609

Valor a Recolher = R\$ 12,66

Mês da Rescisão

- Valor total da remuneração x coeficiente = resultado 1 400,00
- x 0,084406236 = 33,7624
- resultado 1 x fator = resultado 2
- 33,7624 x 0,3125 = 10,5507

Valor a Recolher = R\$ 10,55

Multa Rescisória

- Saldo p/ Fins Rescisórios x coeficiente = resultado 1 10.000,00
- x 0,527538980 = 5.275,3898
- resultado 1 x 0,80 = 4.220,3118

Valor a Recolher = R\$ 4.220,31

Obs.:

(1) – Para identificar se é devida a Contribuição Social devem ser observados os critérios de incidência, conforme Quadro 3, do item 2.3.1, do presente Edital.

(2) - Nesse exemplo não cabe a rubrica Aviso Prévio Indenizado, visto que o aviso prévio foi trabalhado.

Para fazer a sua assinatura,
entre no site www.sato.adm.br

O que acompanha na assinatura ?

- informativos editados duas vezes por semana (3ª e 6ª feiras);

- CD-Rom Trabalhista (guia prático DP/RH) devidamente atualizado;
 - consultas trabalhistas por telefone e por e-mail (sem limite);
 - acesso integral às páginas do site (restritas apenas aos assinantes);
 - notícias de urgência ou lembretes importantes, por e-mail;
 - requisição de qualquer legislação, pertinente a área, além dos arquivos disponibilizados no CD-Rom Trabalhista;
 - descontos especiais nos eventos realizados pela Sato Consultoria de Pessoal (cursos, palestras e treinamento in company).
-

Todos os direitos reservados

Todo o conteúdo deste arquivo é de propriedade de V. T. Sato (Sato Consultoria). É destinado somente para uso pessoal e não-comercial. É proibido modificar, licenciar, criar trabalhos derivados, transferir ou vender qualquer informação, sem autorização por escrito do autor. Permite-se a reprodução, divulgação e distribuição, mantendo-se o texto original, desde que seja citado a fonte, mencionando o seguinte termo:
"fonte: sato consultoria - www.sato.adm.br"